



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 06/2021

17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispe sobre a obrigatoriedade do loteador instalar uma “Academia ao Ar Livre” na rea reservada ao sistema de lazer para aprovao do loteamento e d outras providncias.

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

### **APROVA:**

**Art. 1.** Para a aprovao de novos loteamentos no municpio fica, pela presente lei, condicionada a obrigatoriedade da instalao de uma “Academia ao Ar Livre” na rea reservada ao sistema de lazer.

Pargrafo nico. A obrigatoriedade contida no *caput* deste artigo no se aplica aos empreendimentos do Poder Pblico Municipal.

**Art. 2.** Fica proibida a comercializao de imveis do empreendimento enquanto no for instalada a “Academia ao Ar Livre”.

**Art. 3.** As despesas decorrentes com a execuo desta lei correro por conta de dotaes oramentrias pertinentes, suplementadas se necessria.

**Art. 4.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17 de novembro de 2021.

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz  
Vereador

Tlio de Mattos Figueiredo  
Vereador



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O sedentarismo  identificado pelos especialistas em sade pblica com um dos grandes motivadores de problemas fsicos, vasculares, psquicos e de obesidade. A falta de espaos pblicos que permitam as atividades fsicas leva muitos indivduos ao sedentarismo, at porque muitos no dispem de recursos financeiros para pagar academias particulares.

A instalao dos equipamentos da “Academia ao Ar Livre” em novos loteamentos tornou-se indispensvel, considerando os benefcios que ela pode proporcionar aos praticantes de exerccios fsicos. O equipamento instalado ser igualmente uma condio importante para estimular sedentrios a praticarem atividade fsica, instigados, inclusive, pelos profissionais que atendem nas unidades de Postos ESF’s.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17 de novembro de 2021.

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz  
Vereador

Tlio de Mattos Figueiredo  
Vereador